



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 093/2017.

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 06/03/17

Aneillu Bento

PRESIDENTE

Em, 30 de março de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O RETORNO
DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL EM REGIME
DE PLANTÃO DE 24 HORAS NA UPA II,
LOCALIZADA NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando o retorno das atividades do Serviço Social em regime de plantão de 24 horas na UPA II, localizada no 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

Vanderlei R. Bento
VANDERLEI RODRIGUES BENTO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento –UPA localizada no Segundo Distrito de Cabo Frio, sofreu mudanças em sua prestação de serviço à população que reside na localidade, tendo sido o horário de atendimento do serviço social reduzido a partir do dia 3 de janeiro de 2017 para dez horas diárias de plantão. Fato que acarreta grandes prejuízos para a população atendida e para a equipe técnica que trabalha na unidade hospitalar supra citada.

Sabe-se que o trabalho do assistente social configura-se na garantia do acesso aos direitos constituídos por lei e na orientação e acolhida das famílias e pacientes. E na leitura crítica das questões que envolvem pacientes e familiares, superando a ótica do senso comum. As (os) Assistentes Sociais têm uma formação especializada que lhes confere competência para o enfrentamento dos casos de violência contra mulheres, idosos e crianças, assim como situações de negligência. São estes profissionais que, utilizando de uma escuta especializada própria da profissão, darão as diretrizes a serem seguidas nestas ocasiões. De certo que tais situações não marcam hora para ocorrer, tornando a necessidade do retorno do plantão de vinte e quatro horas imprescindível, evitando maiores transtornos tanto para a equipe técnica, quanto para os pacientes e familiares.

Cabe ressaltar que na UPA Cabo Frio – I, localizada na Avenida Vitor Rocha, Parque Burle, Primeiro Distrito de Cabo Frio, o plantão PARA O SERVIÇO SOCIAL PERMANECE NO REGIME DE VINTE E QUATRO HORAS, o que corrobora para a relevância da solicitação.

Assim, apresento-vos a referida Indicação contando com a apreciação e apoio dos demais Pares na aprovação da matéria que legará inúmeros benefícios para estes moradores, além da sociedade numa perspectiva ampliada.